

**DECRETO Nº 10, de 27 de fevereiro de 2013.**

*EMENTA: Revoga o Decreto nº 47/2012.*

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 86, IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 561/2013, que disciplina o piso salarial profissional do magistério público no âmbito do Município de Chã Grande/PE.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 47/2012, por ser incompatível com a Lei nº 561/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 27 de fevereiro de 2013.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**

Prefeito